



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.802, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº 2816/2005,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

EXCLUI

Presidente: Alessandro Daros Vieira

Representante do Município Titular: Samuel de Freitas Simoura

DESIGNA

Presidente: Samuel de Freitas Simoura

Representante do Município Titular: Vanderci Miranda de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 10 de maio de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal